

Levantamento de acta em que assigna
se aburna com amigo Francisco
Torres de Carvalho Secretari gen. e con.

- Salvador de Sá e Sousa
- José Manuel de Sá e Sousa
- João Baptista de Campos Pinto
- Augusto Soares de Oliveira
- João Antonio de Oliveira Lima

Decisão Ordinaria de 10 de Feb. 1832 Presiden-
cia do Sr. Soares Lima. A 9 ora da ma-
nhã em actuação se presentou o Sr. Ven-
toza Almeida e Souza - Doutor de Andre-
de - Couto de Oliveira Campos Pinto - Oli-
veira Lima, continuando a actuação dos Sr.
Sousa e Lima, Almeida e Souza, e Sr. Ribeiro e ten-
deiros, e Soares de Lima, e D. Sr. Almeida
continuando a sessão e actuação, e ven-
do numero legit. o Sr. Presidente de
clarou aberta a Sessão

Expediente

Foi lida a acta antecedente, que entrando
de um discussão foi approvada. Abertura
de Contas representou no parecer pela
forma seguinte. Abertura de Contas
papeis representando os Contos repre-
sentados pela Pragma dos Contos Camara,
chamou conforme actas, unicamente
com a differença de trinta e seis, que
seis pela maneira seguinte hum Ordem
do Sr. Presidente da Camara de 10
de 1800 e um acta de 21 de Feb. cujo ordem
nao foi encontrada em todos os papeis

não foi encontrada em todos os papéis, que
o mesmo Procurador apresentou, e por isso
abominação há de se fazer, que sejam as con-
tas accitadas, ficando em auctoria de si, do
debaixo de sua responsabilidade por
não apresentar esse documento. Pelo
debaimento municipal do de 26.º 1862
João Simplicio de Almeida Cunha foi
Baptista de Campos Pinto, entrando
em discussão foi aprovado a favor
Abominação de papéis, e contas exornadas
do os Relatores apresentados pelo Fis-
cal desta, em 27.º de Junho, e de S. Barba-
ra, velou as leguas as abuttes impor-
tas, pelo que há de se fazer abominação
que se referem a os nomes dos abuttes
dos do Procurador debaixo para
este fazer suas respectivas abuttes
em um mais apresenta o Fiscal desta
em seu relatório, que auctoria se abuttes
partes com argentes preciosos de con-
centos, em um bem comatos debaixo
abominação de se fazer abuttes reparar bar-
tantes de se fazer abuttes, e de se fazer abuttes
pelo não poder argentes com todas
estas de se fazer abuttes, há abominação de se fazer
cer se em abuttes de S. Simplicio
em um de se fazer abuttes com
centos de mais argentes de se fazer abuttes
em proporção os abuttes existentes
em de se fazer abuttes abominação há de se fazer
que esta debaixo de se fazer abuttes o mesmo
Fiscal do Cargo, que occupa visto em
de se fazer abuttes. Pelo debaixo de se fazer abuttes

Camara Municipal do de 26.º 1852. Foi seu
 subscritor de Annua da Carta-folio Baptis-
 ta de Campos Pinto, entrando em discu-
 ssão foi approvado o parecer Osr Clivina
 Lima de, que entrando o limitado o Fir-
 cul propoz para esta substituição
 o Manual primo cimo, que não foi acei-
 to por ser o individuo propozto inga-
 pado na Mania do Boticão de
 S. N. desta Cidade, ficando a dita
 nomeação, offiando-se ao Fiscal
 Superior para saber do limitado to-
 dos os objectos da Fiscalização, e pertencen-
 tes a camara. Foi lido hum Requiri-
 mento do Reverendo Vigario desta Ci-
 dade pedindo auctoridade de sua sui-
 dencia na Parochia, mandando se
 prescin. Foi lido hum Requirimento
 do Carter de compra Camargo, como
 Cabeça de sua malha, pedindo pro-
 ro de oito marcos para cumprir com
 o Artigo de Porturas, que obriga aos
 proprietarios abarcarem com cerca
 barradas, Ribarradas, e Barragens
 das, em hum terreno docto pela
 foz da D. Francisca, malha do
 Capiteo Salvador de Ramos como
 entrando em discussão, dando-se
 do supzto o Sr. Pinheiro, foi di-
 finido pela forma seg. Avito da sa-
 rora, que o Supz. allega, como lim-
 pando pedido. Sulla Per Seco em da
 camara elle em abade de abar-
 turação em Seco e dencia de

Ordinaria de 10 de Dec. 1862. Municipalidade
de Ancha de Campos, Pinto Ceia
de Oliveira, Oliveira Lima. Foi proposto
para Fiscal desta Cidade, e em nome
da Câmara Municipal elaborada de
aquele e Officio no mesmo prazo vier
tomar posse, e prestar juramento
jurante o Pris. da Câmara, e não
havendo mais a maior abstenção o
Precedente levantou a Sessão de
que para contas deverá apresentar
esta, em que origina aberram
com o reg.º Secretario, que deservi
Salvador Kamoyama

Affonso Agostinho Gentil de Andrade

João Baptista de Campos Pinto

Joaquim Antonio d' Oliveira Lima

Augusto Lucas d' Oliveira

Sessão Ordinaria de 11 de Dec. 1862. Municipalidade
do Sr. Karmes Coma. A 9 ora e uma
minuta excluiu se presentes o Sr.º
Senador. Municipal Câmara Gentil
de Ancha de Campos Pinto Ceia
de Oliveira, Oliveira Lima, contando
de assente dos Sr.ºs Senadores, O
Doria, e Lute Rebino atendidos, e
D.º Lute Abreu, aberra de Lima
que contando em o aberrado
em o reg.º o Sr.º Pris.
de clara aberra a Sessão
Expediente
Foi lida e lida antecedente, que
antecedente em discussão foi aprovada